



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0163/2019, de 04 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

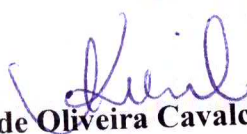
CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.014895/2018-96,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 20 de janeiro de 2019, ao servidor docente **José Alderir da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1059009, para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora